



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 686 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1494-9/2010, resolve:

**I - R E V O G A R A C E S S Ã O** do servidor **LUIZ LENINE MENDES QUARESMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 21ª Vara Federal, na Sede daquela Seccional, em Fortaleza, à 22ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Crateús, autorizada pela Portaria nº 417, de 07/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2010, Seção 2, página 52.

**II - C O N C E D E R** 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE